



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

ANALISE DE RISCOS
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2023/GABINETE
PROCESSO Nº 7679/2023

	Identificação				Avaliação ⁵			Tratamento ao Risco	
	Fases ¹	Evento de Risco ²	Causas ³	Consequências ⁴	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco ⁶ (P) x(I)	Resposta ao Evento de Risco ⁷	Responsável ⁸
1	Planejamento	Erro na Elaboração do Termo de Referência	Falta de Conhecimento Falta de tempo hábil para elaboração Falta de recursos humanos suficientes Erro no preenchimento	Possibilidade de pagamento indevido ao contratado Desvio do objeto do contrato Processo Interno de Apuração de Responsabilidade	1	4	4	Revisão minuciosa do Termo de Referência Estabelecimento de cronograma para realização de credenciamento	Gabinete do Prefeito
2	Gestão do Contrato	Apresentação de documentação falsa ou vencida no ato do credenciamento	Má fé ou inobservância do Proponente	Contratação de empresa e/ou profissional indevidos	1	1	1	Apresentação de Documentos originais com cópias autenticadas em cartório Consulta em sites de órgãos oficiais	Proponente / Credenciado
3	Gestão do Contrato	Falha na conferência da documentação apresentada	Desatenção no ato da conferência dos documentos	Empresa e/ou profissional indevidos Possibilidade de pagamento indevido ao contratado Processo Interno de Apuração de	1	1	1	Revisão minuciosa da documentação	Gabinete do Prefeito
4	Gestão do Contrato	Perca do prazo para entrega do itens adquiridos na licitação	Contratado não realiza entrega requisitada/solicitada	Possibilidade de não pagamento ao contratado Desgaste junto Empresa responsável pela entrega	3	2	6	Acompanhamento no transporte dos itens contratados	Contratado do Gabinete do Prefeito
5	Gestão do Contrato	Entrega de produtos fora dos padrões contratados	Falta de atendimento/observância na descrição dos itens	Retrabalho, pois há devolução da solicitação. Demora na entrega dos itens corretos, o que gera desgaste com o prestador.	2	3	6	Devolução dos produtos inadequados para o contratado Solicitação dos itens corretos, conforme descrição da aquisição	Gabinete do Prefeito

Referências:

¹ Descrição do objeto previsto para contratação.

² O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.

³ Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.

⁴ Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

⁵ A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

Escala de probabilidade		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5

Escala de impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

⁶ Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Nível de risco	
1 – 2	Baixo
3 – 6	Médio
8 – 12	Elevado
15 – 25	Extremo

⁷ Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

⁸ Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

Vilhena-RO, 26 de outubro de 2023.

Elaborado por:

Maciel Oliveira Magalhães
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 15.480

Conferido e Aprovado por:

Humberto Costa Martins
CHEFE DE GABINETE
Decreto nº 59.123/2023

Fiscal Designado:

Adriano Teixeira Silva
DIRETOR DE SETOR TÉCNICO
Matrícula nº 3.955

